



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.461**

**De 04 de fevereiro de 2019**

**Autógrafo nº 021/19 – Projeto de Lei nº 031/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Reajusta o vencimento e a referência de ingresso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de acordo com o disposto no art. 9º-A, §1º, I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O ingresso dos empregados públicos ocupantes dos empregos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias dar-se-á na referência nº 20, da Classe I, da tabela de vencimentos desses respectivos empregos.

**Parágrafo único.** Os atuais ocupantes dos empregos referidos no “caput” deste artigo serão enquadrados, na nova tabela de vencimento dessas respectivas carreiras, 11 (onze) referências acima da que atualmente ocupam, na mesma classe.

**Art. 2º** A tabela de vencimentos dos empregos agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias passa a vigorar com a seguinte redação:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
20	1.253,01	1					
21	1.265,54	2					
22	1.278,20	3					
23	1.290,98	4					
24	1.303,89	5					
25	1.316,93	6					
26	1.330,10	7					
27	1.343,40	8					
28	1.356,84	9					



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

29	1.370,40	10			
30	1.384,11	11			
31	1.397,95	12			
32	1.411,93	13			
33	1.426,05	14			
34	1.440,31	15			
35	1.454,71	16			
36	1.469,26	17	1		
37	1.483,95	18	2		
38	1.498,79	19	3		
39	1.513,78	20	4		
40	1.528,92	21	5		
41	1.544,21	22	6		
42	1.559,65	23	7		
43	1.575,24	24	8		
44	1.591,00	25	9		
45	1.606,91	26	10		
46	1.622,98	27	11		
47	1.639,20	28	12		
48	1.655,60	29	13		
49	1.672,15	30	14		
50	1.688,87	31	15		
51	1.705,76	32	16		
52	1.722,82	33	17	1	
53	1.740,05	34	18	2	
54	1.757,45	35	19	3	
55	1.775,02	36	20	4	
56	1.792,77	37	21	5	
57	1.810,70	38	22	6	
58	1.828,81	39	23	7	
59	1.847,10	40	24	8	
60	1.865,57		25	9	
61	1.884,22		26	10	
62	1.903,07		27	11	
63	1.922,10		28	12	
64	1.941,32		29	13	
65	1.960,73		30	14	
66	1.980,34		31	15	
67	2.000,14		32	16	
68	2.020,14		33	17	1
69	2.040,34		34	18	2
70	2.060,75		35	19	3
71	2.081,36		36	20	4
72	2.102,17		37	21	5
73	2.123,19		38	22	6
74	2.144,42		39	23	7



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

75	2.165,87
76	2.187,53
77	2.209,40
78	2.231,49
79	2.253,81
80	2.276,35
81	2.299,11
82	2.322,10
83	2.345,32
84	2.368,78
85	2.392,46
86	2.416,39
87	2.440,55
88	2.464,96
89	2.489,61
90	2.514,50
91	2.539,65
92	2.565,05
93	2.590,70
94	2.616,60
95	2.642,77
96	2.669,20
97	2.695,89
98	2.722,85
99	2.750,08
100	2.777,58
101	2.805,35
102	2.833,41
103	2.861,74
104	2.890,36
105	2.919,26
106	2.948,45
107	2.977,94
108	3.007,72
109	3.037,79
110	3.068,17
111	3.098,85
112	3.129,84
113	3.161,14
114	3.192,75
115	3.224,68
116	3.256,93
117	3.289,50
118	3.322,39
119	3.355,61
120	3.389,17

40	24	8					
	25	9					
	26	10					
	27	11					
	28	12					
	29	13					
	30	14					
	31	15					
	32	16					
	33	17	1				
	34	18	2				
	35	19	3				
	36	20	4				
	37	21	5				
	38	22	6				
	39	23	7				
	40	24	8				
		25	9				
		26	10				
		27	11				
		28	12				
		29	13				
		30	14				
		31	15				
		32	16				
		33	17	1			
		34	18	2			
		35	19	3			
		36	20	4			
		37	21	5			
		38	22	6			
		39	23	7			
		40	24	8			
			25	9			
			26	10			
			27	11			
			28	12			
			29	13			
			30	14			
			31	15			
			32	16			
			33	17	1		
			34	18	2		
			35	19	3		
			36	20	4		
			37	21	5		
			38	22	6		
			39	23	7		
			40	24	8		
				25	9		
				26	10		
				27	11		
				28	12		
				29	13		
				30	14		
				31	15		
				32	16		
				33	17	1	
				34	18	2	
				35	19	3	
				36	20	4	
				37	21	5	
				38	22	6	
				39	23	7	
				40	24	8	
					25	9	
					26	10	
					27	11	
					28	12	
					29	13	
					30	14	
					31	15	
					32	16	
					33	17	1
					34	18	2
					35	19	3
					36	20	4
					37	21	5



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

121	3.423,06	38	22
122	3.457,29	39	23
123	3.491,87	40	24
124	3.526,79		25
125	3.562,05		26
126	3.597,67		27
127	3.633,65		28
128	3.669,99		29
129	3.706,69		30
130	3.743,75		31
131	3.781,19		32
132	3.819,00		33
133	3.857,19		34
134	3.895,76		35
135	3.934,72		36
136	3.974,07		37
137	4.013,81		38
138	4.053,95		39
139	4.094,49		40

**Parágrafo único.** Tal alteração insere-se no Anexo IX da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")